

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE PÚBLICA,
DESPORTOS, MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE**

SOBRE: as Emendas nº 02 e 03 ao Projeto de Lei nº 271/2009, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de Relatório de Exame de Padrão Microbiológico da água mineral comercializada ou distribuída no Município e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 17 de setembro de 2009.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

JOSÉ GERALDO REIS VIANA
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro